

AUT-05712020  
P579-07812020  
ANDERSON MAIA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.554

De 25 de Junho de 2020.

INSTITUI O DIA 17 DE MARÇO COMO O  
DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DAS  
VÍTIMAS DA COVID-19 E DE HOMENAGEM  
AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19 e de Homenagem aos profissionais da Saúde, a ser comemorado anualmente em 17 de março.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal